

ATO PGJ N. 0091/2024

Prorroga a cessão da servidora Ana Lúcia de Carvalho Cardoso ao Ministério Público do Estado de Goiás.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2024009347908, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Cyro Terra Peres, protocolizado sob o n. 07010728597202466,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2025, a cessão da servidora **ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO**, Analista Ministerial Especializado, matrícula n. 116812, ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 03/10/2024 às 09:42:37

SIGN: 40fe7391320d9c3844580faea78703c95a887487

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/40fe7391320d9c3844580faea78703c95a887487>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.